



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica N° 13/2021

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/SE.

O Estado de Sergipe, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.849.652/0001-17, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 346, São José, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **George da Trindade Gois**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Avenida Adélia Franco, 2288 /Maragogi Aptº 1801 Luzia Aracaju - SE - CEP: 49.048.010, inscrito no CPF/MF sob nº 663.901.335-53, portador da Carteira de Identidade nº 885566- SSP/SE, e **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -SEFAZ/SE**, da autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.130.505/0001-12, com sede Av. Tancredo Neves , s/n Bairro Ponto Novo - Aracaju - SE, CEP: 49.097-510, neste ato representada pelo(a) **MARCO ANTÔNIO QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 641.053 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 368.959.465-00, residente e domiciliado na Rua Leovegildo M. Fontes - 1102, Farolândia, 49.032-450, Aracaju-SE, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para executar o objeto e as ações contidas no Plano de Trabalho deste Termo de Cooperação Técnica, consoante disposições do Decreto Estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 03/CONGER/2013 e suas alterações subseqüentes, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme estabelecem as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/SE, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - LAGARTO.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - As Unidades de Atendimento do Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC serão administradas pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Parágrafo Único - São compromissos da Secretaria de Estado da Administração coordenar, planejar, acompanhar, promover, avaliar e supervisionar as atividades necessárias à implantação, manutenção e ampliação dos Postos de Atendimento do CEAC.

DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O detalhamento do objeto, o cronograma de execução, as metas, as etapas, os serviços e as ações deste Termo de Cooperação Técnica estão

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e MARCO ANTONIO QUEIROZ



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

descritos no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Os cooperados, visando o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, assumem os seguintes compromissos:

I - Compromissos Gerais:

- a) Ceder recursos humanos para exercer as atividades do Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - LAGARTO;
- b) Permitir e contribuir para que novas ações e/ou iniciativas sejam desenvolvidas e que favoreçam a melhoria do atendimento ao cidadão-cliente do CEAC.
- c) Exercer o acompanhamento da execução das metas, das etapas, dos serviços e das ações constantes do Plano de Trabalho deste Termo de Cooperação Técnica;
- d) Examinar e decidir quanto às eventuais necessidades de reformulação do Plano de Trabalho, submetendo-se ao pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe.

II - Compromissos Específicos:

- a) **Secretaria de Estado da Administração/CEAC:**
 - 1) Identificar novos locais no Estado onde, em função das reais necessidades do público, possam ser implantadas novas Unidades de Atendimento do CEAC;
 - 2) Disponibilizar o espaço físico destinado à instalação;
 - 3) Dar conhecimento e colocar à disposição dos órgãos cooperados novas ações e/ou iniciativas que possam ser desenvolvidas nas Unidades de Atendimento ao público usuário;
 - 4) Responsabilizar-se pela limpeza e conservação das Unidades do CEAC;
 - 5) Promover treinamento constante do corpo funcional nas áreas de relação interpessoal e desenvolvimento comportamental, apresentação pessoal, ética no atendimento e outros itens necessários à boa performance do profissional de atendimento ao público;
 - 6) Divulgar e publicar o funcionamento do CEAC em consonância com a Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM;
 - 8) Publicar o extrato deste Termo de Cooperação Técnica e de suas alterações, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor;
 - 9) Comunicar à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe sobre a celebração do Termo de Cooperação Técnica, após sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

b) SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

- 1) Executar as ações e serviços inerentes à consecução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos, previstos no Plano de Trabalho deste Instrumento, tais como: Emissão e remissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual); Emissão de nota fiscal avulsa; Emissão de isenção de IPVA; Correção de DAE de antecipação tributária; Reinicialização de senha; Guia de desoneração portuária; Realizar parcelamento de débitos tributários; promover liberação de mercadorias.
- 2) Garantir que o posto funcionará com o quantitativo de servidores suficiente do SEFAZ/SE, que estarão destacados em ato interno específico.
- 3) Suprir sua unidade no CEAC-LAGARTO do material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos serviços colocados sob sua responsabilidade;
- 4) Promover, com interveniência da SEAD, identificação e reposição do fardamento dos seus servidores/empregados envolvidos nas atividades das Unidades de Atendimento inerentes à sua área de atuação;
- 5) Efetuar o treinamento específico para os servidores que irão operacionalizar as Unidades de Atendimento do SEFAZ/CEAC - LAGARTO;
- 6) Executar outras atribuições, de competência e alcance de sua unidade instalada no CEAC - LAGARTO;
- 7) Responsabilizar-se pela instalação e manutenção dos computadores e impressoras do posto da SEFAZ/CEAC.
- 8) Informar à direção do CEAC constantemente sobre alteração de serviços, prazos ou valores, para que haja e informações atualizadas nos canais de comunicação.

DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS

CLÁUSULA QUINTA - É vedado aos cooperados utilizarem nos empreendimentos resultantes deste Termo de Cooperação Técnica, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo de Cooperação Técnica pode ser alterado no todo ou em parte, mediante termos aditivos, desde que respeitado seu objetivo.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA - Os cooperados comprometem-se a cumprir este Termo de Cooperação Técnica até o seu final, porém o mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos cooperados, desde que notificada à outra parte por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os prazos de execução das ações em andamento.



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ainda ser rescindido se:

- a) A SEFAZ ceder, total ou parcialmente, o espaço ocupado, sem prévio consentimento escrito da SEAD;
- b) Se qualquer dos cooperados infringirem obrigação legal ou descumprir quaisquer das cláusulas do presente Termo de Cooperação Técnica ou dos documentos integrantes deste Termo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos cooperados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As comunicações ou ocorrências, entre os cooperados, deverão ser apresentadas em original ou em cópia autenticada, quanto aos fatos relacionados à execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que serão considerados regularmente notificados a partir da data de entrega de ofício protocolizado no Órgão ou Entidade signatário deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, em prejuízo de quaisquer outros.

E, por estarem assim justos e pactuados, os cooperados firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam este Instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju, 28 de Junho d e 2 0 2 1 .

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MARCO ANTONIO QUEIROZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e MARCO ANTONIO QUEIROZ

**GOVERNO DE SERGIPE****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****PLANO DE TRABALHO - Sem Repasse de Recursos Financeiros.****1- Dados Cadastrais**

Órgão/Entidade Proponente Secretaria de Estado da Administração- SEAD		CNPJ 34.849.652/0001-17			
Endereço Rua: Duque de Caxias, n° 346, Bairro São José.					
Cidade Aracaju	U.F SE	CEP 49.015-000	DDD/Telefone (079)226-2200	Fax (079)214-0306	E.A Estadual
Conta Gráfica 151.0301-3		Banco 047-Banese	Agência 014	Praça de Pagamento Aracaju	
Nome do Responsável George da Trindade Góis			CPF 663.901.335-53		
C.I/ Órgão Expedidor 885566 SSP/SE	Cargo Secretário de Estado da SEAD		Função Secretário de Estado	Matricula	
Endereço Avenida Adélia Franco, 2288 Maragogi Apt° 1601 Luzia				CEP 49.048.010	

2-Outros

Nome Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ		CNPJ: 13.130.505/0001-12	E.A
Nome do Responsável Marco Antônio Queiroz		Função Secretário	CPF 368.959.465-00
CI/Órgão Expedidor 641.053 SSP/SE	Cargo Secretário	Matricula	
Endereço Rua Leovegildo M. Fontes - 1102, Farolândia		Cidade Aracaju/SE	CEP 49.032-450

3-Descrição do Projeto

Título do Projeto: Implantação de Box no CEAC-LAGARTO da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Início A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe	Período de Execução O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.
O prazo do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ é o acima referido.		
Identificação do Objeto: Visa o presente Termo de Cooperação Técnica à prestação de serviços através da realização de atendimento ao cidadão, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - LAGARTO.		
Justificativa da Proposição: Emissão e Remissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual); Emissão de nota fiscal avulsa; Emissão de isenção de IPVA; Correção de DAE de antecipação tributária; Reinicialização de senha; Guia de desoneração portuária; Realizar parcelamento de débitos tributários; promover liberação		

Rua Duque de Caxias, n° 346 – Bairro São José – Aracaju, Sergipe – CEP 49.015-320

Tel: (0xx79)3226-2200 - Fax: (0xx79)3214-0306

**GOVERNO DE SERGIPE****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

de mercadorias. Emissão de nota fiscal de produtos.

4 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS E ETAPAS)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
01-Planejamento do Projeto	Planejamento e Acompanhamento do Projeto (coordenação e monitoramento)	Implantação do Box de atendimento, Previsão de atendimentos, Implantação de método de gerenciamento de rotina.	13/05/2021	10/06/2021
	Avaliação dos Trabalhos Executados	Minutas do Termo de Cooperação Técnica, Estrutura Física do CEAC, Delimitação do Espaço Físico para cada órgão parceiro, etc.	11/06/2021	18/06/2021
02-Comunicação e Mobilização	Tornar eficaz as ações implementadas.	Manifestação da PGE, Reunião com Parceiros e Relatórios, Produção de Peças Impressas e Eletrônicas.	21/06/2021	30/06/2021
	Legalidade e Eficácia das metas	Assinaturas dos termos, publicação dos extratos, disponibilização do espaço físico, cursos de capacitação.	02/07/2021	09/07/2021
03-Funcionamento do CEAC	Inauguração do Posto no CEAC - LAGARTO	Simulação de atendimento, prestação de serviços à sociedade sergipana.	11/07/2021	11/07/2026

Meta 01 - Consiste na parte administrativa do projeto e envolve coordenação, detalhamento, monitoramento e avaliação das ações, cronogramas e gerenciamento de rotinas.

ETAPA I - Planejamento e acompanhamento do projeto (coordenação e monitoramento) - Consiste no planejamento, articulação com órgãos parceiros, envolvendo trabalho interno, com as responsabilidades de gerir todos os assuntos administrativos, jurídicos e técnicos.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ETAPA II - Avaliação dos Trabalhos Executados - Esta etapa compreende analisar, avaliar e conferir todos os atos praticados que serão entregues aos órgãos parceiros para manifestação.

Meta 02 - Nesta meta serão desenvolvidas todas as estratégias de comunicação e mobilização com os órgãos parceiros, com a finalidade de prestar esclarecimentos jurídicos e técnicos com relação ao Termo de Cooperação Técnica.

ETAPA III - Consiste na análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado sobre as minutas dos termos de parceria, elaboração de relatórios sobre o andamento da execução do projeto, com o objetivo de colocar em pleno funcionamento o Posto de Atendimento no CEAC - LAGARTO.

Meta 03 - Consiste na simulação de funcionamento do Posto de Atendimento no CEAC LAGARTO, com participação dos órgãos parceiros.

ETAPA IV - Consiste na inauguração do Posto de Atendimento no CEAC-LAGARTO, com toda a estrutura montada e em pleno funcionamento, com os relevantes serviços prestados pelos órgãos parceiros à toda sociedade sergipana.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos pertinentes, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Aracaju/SE, 28 de Junho de 2021

Local e Data

Proponente

Aracaju, 28 de Junho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

MARCO ANTÔNIO QUEIROZ
SECRETÁRIO SEFAZ/SE

Ofício Externo nº 3231/2021-SEAD

Aracaju, 2 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

Av. Ivo do Prado, s/n - Palácio Governador, R. Construtor João Alves - Praça Fausto Cardoso
Aracaju - SE

Assunto: Informação sobre Termo de Cooperação Técnica nº13/2021, entre a SEAD e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ..

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que, cumprindo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, especificamente no seu art. 116, § 2º, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021, firmado entre esta Secretaria de Estado da Administração – SEAD e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Ressalto que acordo acima frisado tem por objeto a mútua cooperação administrativa entre os partícipes, visando o estabelecimento de condições necessárias para instalação e funcionamento da Secretaria de Estado da Fazenda nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC – Lagarto, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 124 – Centro – Lagarto/SE, possibilitando a oferta de mais um canal de acesso à disposição dos cidadãos.

Ao ensejo, informo que a cooperação firmada não envolveu repasses financeiros.

Sem mais para o momento, fico à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários, ao tempo em que renovamos votos de apreço.

Atenciosamente,



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2021

OBJETO: Contratação individualizada de empresa especializada na implantação de um sistema de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), atendendo as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD. **DATA DE ABERTURA:** 12/08/2021, às 09 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 12/08/2021, às 10 horas. **NO SÍLIO:** www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Leis Estaduais n.ºs 8.747, de 09/09/2020; 5.280, de 29/01/2004; 5.848, de 13 de março de 2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728, de 25/11/2008 e 40.638, de 30/07/2020. **PARECER JURÍDICO:** 3464/2021 - PGE. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Administração (SEAD). **ENDEREÇO:** Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, 49015-320 - Aracaju/SE, fone: (79) 3226-2246. **HORÁRIO DE EXPEDIENTE:** 7 às 13 horas. Aracaju, 29 de julho de 2021.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro - SGCC/SEAD

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 13/2021.

COOPERADO: Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD. **COOPERADO:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/SE, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - Lagarto. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 03/CONGER/2013. **PARECER DA PGE N.º:** 3414/2021 - PGE Aracaju, 16 de Julho de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2020

Processo Administrativo: 568/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 085/2020
Objeto: Aquisição de Brita Granítica.
Data de Assinatura: 28/09/2020
Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93 c/c art. 24 do Decreto Estadual n.º 25.728/2008, o Secretário de Estado da Administração e a Gerente de Registro de Preços da Superintendência Geral de Compras Centralizadas, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.comprasnet.se.gov.br

Aracaju, 20 de julho de 2021.

Cristiana Ferreira de Melo
Gerente Geral do Sistema de Registro de Preços - GERSEP/SGCC

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/14 DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 09/2021

PROCESSO N.º: 1002/2021-AD.ATA.REG.PREC-SSP
ÓRGÃO GERENCIADOR: 5. BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2021 a 08/03/2022
ÓRGÃO ADERENTE: Fundo Especial da Segurança Pública de Sergipe, CNPJ: 09.389.806/0001-98
FORNECEDOR: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOUTA- CNPJ: 40.238.923/0001-09
OBJETO: Aquisição de 02 BANHOS ULTRASSÔNICOS, Lote 09
VALOR TOTAL: R\$ 1.976,00 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais)
TERMOS DE ADESÃO: 12/2019 - Eixo Valorização Profissional
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224011/Classificação Funcional Programática: 06.181.0010/Ação: 0511/ Elemento de Despesa: 44.90.52/ Fonte de Recurso: 0234.
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.
PARECER DA PGE n.º: 4050/2021

Aracaju, 29 de julho de 2021.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO 054/2021

PROCESSO N.º: 889/2021-AD.ATA.REG.PREC-SSP
VIGÊNCIA: 28/07/2021 até a entrega definitiva dos bens contratados
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - CNPJ 09.389.806/0001-98
CONTRATADA: KÔNICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 71.256.283/0001-85
OBJETO: Aquisição de 01 DIGITALIZADOR DE IMAGENS, Lote 02
VALOR TOTAL: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)
TERMO DE ADESÃO: Termo de Adesão n.º 12/2019 - Eixo Valorização Profissional
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224011/Classificação Funcional Programática: 06.181.0010/Ação: 0511/ Elemento de Despesa: 44.90.52/ Fonte de Recurso: 0234.
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.
PARECER DA PGE n.º: 3641/2021

Aracaju, 29 de julho de 2021

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça, do Trabalho e da Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2021

PROCESSO N.º 1492/2021
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2021 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E A FIRMA ENGTEC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

1 - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 21.101, Classificação Funcional Programática 14.421.0041, Projeto/Atividade 0355, Elemento de Despesa 33.90.00, Fonte de Recurso 0101, do orçamento da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, para o exercício 2021.

2 - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Aracaju, 29 de julho de 2021.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Educação, Esporte e Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
CONTRATADA: Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva alterar qualitativamente com a expansão do fornecimento de Internet Patrocinada para a Rede Municipal de Ensino para utilização de ferramentas educacionais, nos termos do art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER: Parecer n.º 3467/2021 - PGE

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020-SE/LOG/ARACAJU/SE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Gutemberg Chagas, n.º 168, Aracaju/SE, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo 9793/2021-AD.ATA.REG. PREC-SE/UC, conforme Parecer Jurídico n.º 4009/2021, da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe e Nota Técnica/SGCC n.º 78/2021, aderiu à Ata de Registro de Preços 08/2020, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 68/2020, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão